



Poder Judiciário da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 16

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão do Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data, resolve

Art. 1º - Passam a denominar-se, na Comarca de Pilar:

I - Desembargador Luís Pereira Diniz, o fórum respectivo;

II - Juiz Ananias Nilton Xavier de Lira, a Sala do Tribunal do Júri;

III - Dra. Analice Bandeira Cavalcanti, a Sala de Audiências;

IV - Dr. Luis Nicomedes de Figueiredo Neto, a Sala do Ministério Público;

V - Dr. Miguel Brilhante de Oliveira, a Sala da Defensoria Pública; e

VI - Escrivã Olga Macedo do Nascimento, a sala da Serventia do Único Ofício.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, quinta-feira, quarta-feira, 29 de abril de 1998.

Publicado no Diário da Justiça
30 de abril de 1998

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

Desembargador Raphael Carneiro Arnaud
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba